

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 900 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB - Terça, 24 de Outubro de 2023



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 900 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 24 de Outubro de 2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0278/2023/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe a Lei 8.666/93 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição da **COMISSÃO DE PREGÃO**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de licitantes, de conformidade com o inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal 8.666/93 no âmbito do Poder Executivo Municipal, como segue: **Pregoeira Oficial** – Alyne Santos de Paula, **Pregoeiros Substitutos** – Fellipe Ruan Lima Mendes, Juliana da Paz Silva e Thallita Pereira Ribeiro.

Membros – Alex Fernandes de Lima, Alyne Santos de Paula, Fellipe Ruan Lima Mendes, Juliana da Paz Silva, Thallita Pereira Ribeiro, João Bosco de Queiroga Junior e José Radenio Abrantes de Andrade.

Art. 2º - Fica a Pregoeira Oficial e a equipe de apoio desta comissão em conformidade com o art. 32 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, aptos para autenticar os documentos relativos à habilitação jurídica e fiscal apresentado à comissão de licitação, desde que em fotocópia acompanhada de original.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 23 de Outubro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 900 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 24 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº. 0279/2023/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe a Lei 8.666/93 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de licitantes, de conformidade com o inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal 8.666/93 no âmbito do Poder Executivo Municipal, como segue: **Presidente** – João Bosco de Queiroga Junior, **Presidente Substituto** – Alex Fernandes de Lima, **Membros** – Alex Fernandes de Lima, Alyne Santos de Paula, Fellipe Ruan Lima Mendes, Juliana da Paz Silva, Thallita Pereira Ribeiro, e José Radenio Abrantes de Andrade.

Art. 2º - Fica o Presidente e os membros desta comissão em conformidade com o art. 32 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, aptos para autenticar os documentos relativos à habilitação jurídica e fiscal apresentado à comissão de licitação, desde que em fotocópia acompanhada de original.

Art. 3º - Nos casos de ausência da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, assume suas funções, o funcionário Alex Fernandes de Lima.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 23 de Outubro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito